



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS**

**CIRCULAR 06 – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS SOCIAIS DO CAMPO**

Goiás, 27 de maio de 2013.

A Coordenação Geral do Curso de Especialização em Direitos Sociais do Campo, considerando as dúvidas apresentadas por candidatos aprovados e as novas orientações da PRPPG/UFG, vem, por meio desta, apresentar instruções complementares sobre o processo de matrícula:

- a) A matrícula deverá ser realizada entre os dias **27/05/2013 e o dia 03/06/2013** e se efetiva pela entrega do formulário de matrícula, em anexo, devidamente assinado. Solicitamos a gentileza de desconsiderar o formulário enviado anteriormente e que utilizem o que enviamos agora.
- b) O formulário poderá ser enviado para o correio eletrônico [direitosdocampo@hotmail.com](mailto:direitosdocampo@hotmail.com) ou entregue presencialmente na Secretária da Pós Graduação.

Infelizmente, aquele que deixar de realizar a matrícula no período indicado perderá o direito à vaga.

Reiteramos que de acordo com as normas do CNPq, RN 15/2010, não há impedimento para que estudantes com vínculo empregatício recebam bolsa. Entretanto, o acúmulo de bolsas do CNPq com qualquer outra agência está vetado.

Nossa equipe está à disposição para auxiliá-los no processo de matrícula, bem como esclarecer dúvidas pelo email [direitosdocampo@hotmail.com](mailto:direitosdocampo@hotmail.com).

Por fim, reafirmamos o convite e a satisfação de contarmos com a sua presença na realização desta nova caminhada.

Atenciosamente,

Erika Macedo Moreira

Coordenadora da Pós-Graduação em Direitos Sociais do Campo